



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº CM-083 /2008

Denomina “Paulo Roberto Tamure” a Rua “Quatro”, no Prolongamento do bairro Icaraí, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Paulo Roberto Tanure”, a Rua “Quatro” no Prolongamento do bairro Icaraí, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7Divinópolis, 22 de setembro de 2008.

Edson Sousa
Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Paulo Roberto Tanure nasceu em Teófilo Otoni- Minas Gerais, em 24 de dezembro de 1952.

Começou a trabalhar em Teófilo Otoni, na Auto Peças Deco, como balconista e depois na Faculdade de Direito de Teófilo Otoni, onde cursou matemática.

Foi morar em Belo Horizonte quando foi admitido na Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais para o cargo de auxiliar administrativo, aprovado em concurso público e foi lotado na Divisão de Pessoal em 1975. Exerceu vários cargos na Divisão Regional de Belo Horizonte. Depois foi transferido para agência Divinópolis em 1982, para o cargo de caixa executivo, e por último foi promovido a inspetor. Com o fechamento da Caixa Econômica em 1991, foi transferido para a Secretaria da Fazenda, onde trabalhou como auxiliar fazendário AF/Divinópolis, e passou por vários cargos.

Foi casado com Ondina Maria e teve duas filhas: Janaína Paula e Natália Roberta.

Faleceu em 22 de janeiro de 2006.

Divinópolis, 22 de setembro de 2008.

Edson Sousa
Vereador PDT